



**Prefeitura de Bragança Paulista  
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social**

**RELATÓRIO ANUAL (2024)  
PARECER TÉCNICO - EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA  
(Art. 61 inciso IV Art.67, §1º e §4º, I, II, III e IV, da Lei nº 13.019/2014)**

**1- Dados Gerais**

**Parceria nº:** 17.069/2019 - **Termo de Colaboração nº:** 03/2019 – **Termo de Aditamento nº:** 05/2024.

**Periodicidade da Prestação de Contas Anual:** janeiro a dezembro de 2024.

**OSC Parceira:** Espaço Comunitário de Aprendizagem – ECOA.

**Objeto da Parceria:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Proteção Social Básica.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes.

**Valor total do repasse no período:** R\$611.185,44

**Secretaria Responsável pela execução do objeto da parceria:** Secretaria de Ação e de Desenvolvimento Social – SEMADS.

**Gestor da Parceria:** Margarete da Silva Gonçalves Alvarenga.

**Vagas Pactuadas:** 100 vagas.

**2-Objetivos da parceria de acordo com o Plano de Trabalho**

**OE1-** Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

**OE2-** Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

**OE3-** Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar a sua formação cidadã;

**OE4-** Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

**OE5-** Contribuir para a inserção/reinserção e permanência dos usuários no sistema educacional;

**OE6-** Propiciar vivência para o alcance da autonomia e protagonismo social.

**OE7 –** Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

**Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social**  
Praça Hafiz Abi Chedid, nº 115 -Jardim América CEP 12.902-230



**Prefeitura de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social**

### **3- Resultados Esperados**

- 1- Redução e prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidades sociais, riscos sociais, seus agravamentos ou reincidências.
- 2- Aumento do número de jovens, autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres, reduzindo o índice de violência entre jovens; uso/abuso de drogas; entre outras violações de direitos.

### **4 - Metas pactuadas no Plano de Trabalho**

**MQ1** - Realizar 01 Capacitação e qualificação de Recursos Humanos bimestral, podendo ser interno (desenvolvida pela equipe técnica) e/ou externo, para abordar assuntos relacionados à Política de Assistência Social, especialmente sobre SCFV, com participação mínima de 50% dos funcionários, podendo se estender aos voluntários.

**MQ2** - Realizar no mínimo 01 ação e/ou atividade bimestral, que possibilite o fortalecimento de vínculos entre famílias e suas crianças e/ou adolescentes usuárias do serviço, com participação mínima de 50% das famílias;

**MQ3** - Realizar 01 Reunião Técnica bimestral, de articulação entre equipe da OSC e CRAS para discussão de casos, protocolos, fluxos de trabalho, entre outros.

**MQ4** - Realizar Grupos/oficinas/atividades semanalmente, com participação mínima de 75% dos usuários, garantindo o convívio grupal, comunitário e social, assim como o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

**MQ5** - Realizar Grupos/oficinas/atividades semanalmente, com participação mínima de 75% dos usuários, possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

**MQ6** - Realizar 01 atividade externa quadrimestral, com participação mínima de 50% dos usuários, planejada de modo a estimular a participação dos usuários na vida pública do território e desenvolver competência para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

**MQ7** - Contribuir com a inserção/reinserção e permanência de 50% dos adolescentes de 15 a 17 anos no sistema educacional.

**MQ8** - Realizar Grupos/oficinas/atividades semanalmente, com participação mínima de 50% dos adolescentes de 15 a 17 anos, sendo trabalhados nestes encontros vivencia para o alcance da autonomia e protagonismo, assim como o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.



## 5- AVALIAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA

### a) Do atingimento das metas pactuadas:

(X) Atingimento Integral ( ) Atingimento Parcial ( ) Não atingidas

Diante da análise dos Relatórios de Monitoramento e Avaliação Quadrimestrais, apresentados em todo o exercício de 2024, consideramos que a OSC vem conseguindo alinhar seu planejamento com a execução do objeto e assim, cumprir as metas pactuadas através do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho com a municipalidade, com qualidade e compromisso público.

### b) Dos resultados alcançados e seus benefícios: (avaliação de eficácia das ações)

Quanto a execução do objeto, diante dos acompanhamentos realizados podemos declarar que as ações realizadas foram de acordo como Plano de Trabalho apresentado as metas de MQ 1 a MQ 8. Os meios de verificação enviados pela OSC, as ações realizadas pelo gestor de parceria, tais como visitas in loco, reunião com equipe técnica, participação em eventos e documentações elaboradas, confirmam também a execução do objeto conforme as normativas do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV), mantendo a qualidade e a garantia dos serviços prestados à população vulnerável.

### c) Dos impactos econômicos e/ou sociais: (avaliação de efetividade das ações):

Os impactos sociais esperados, envolvem indicadores qualitativos no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a construção da autonomia e participação cidadã das crianças e adolescentes em todas as atividades executadas, fortalecendo seu protagonismo e o desenvolvimento das relações interpessoais.

Os objetivos propostos estão sendo atingidos de acordo com o Plano de Trabalho pactuado. Todo o atendimento ofertado, garante o acesso ao Sistema de Garantia de Direitos para a superação dos padrões violadores, bem como, o fortalecimento da família enquanto local de proteção e desenvolvimento.

Sendo assim, pode-se dizer que execução do objeto é efetivada através da execução do plano de trabalho, cujo objetivo principal é a proteção imediata e superação das situações de risco social e pessoal vivenciadas. Desenvolve Trabalho Social essencial em parceria com Sistema de Garantia de Direitos (SGD), para redefinição de ações para proteção e desenvolvimento dos usuários do serviço socioassistencial. O ECOA é o único serviço socioassistencial (SCFV) de prevenção e estruturado em local de vulnerabilidade social.



Prefeitura de Bragança Paulista  
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

**d) Do cumprimento do Objeto:**

Avaliação final quanto à realização das atividades conforme plano de trabalho, atingimento das metas e alcance dos objetivos e resultados pactuados:

Considerando a importância deste Serviço para seus beneficiários, entendemos que a execução tem interlocução com finalidades de interesse público, ao planejar e executar atividades que, objetivam resultar em superação das vulnerabilidades sociais identificadas, garantindo a utilização dos recursos públicos para a população vulnerável, com transparência e qualidade.

Portanto, consideramos a importância e a legitimidade da execução deste objeto, tendo em vista o atendimento integral aos interesses dos beneficiários e ao trabalho social essencial desenvolvido pela OSC.

Registrados ainda, que toda a prestação de contas apresentada pela OSC, passa também pela análise contábil da Secretaria de Finanças do município.

e) Quanto a execução do objeto, opino que houve pelo cumprimento:

Integral       Parcial       Não foi atendido

f) Diante do acima exposto, opino também pela:

- ( X ) Regularidade da prestação de contas  
(   ) Regularidade da prestação de contas, com ressalva  
(   ) Irregularidade da prestação de contas

Bragança Paulista, 27 de dezembro de 2024

Margarete da S. G. Alvarenga  
Gestora de Parceria

*[Signature]*  
Márcia Kawagoe A. Lima  
Assistente Social  
CRESS: 14.635